



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

ATA Nº 09/2024, da **Oitava Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 21 de maio de 2024. No vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (**21/05/2024**), realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 19h00min. observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Solicitou à secretária para efetuar a leitura da **Ata nº 08/2024 da Sexta Sessão Ordinária de 07 de maio de 2024**, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, tendo em vista todos já estarem de posse de cópia da Ata, no que foi aprovado por todos o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação a referida ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, para o expediente recebido do Executivo, informando o senhor presidente que foi recebido do executivo municipal o **Projeto de Lei Complementar nº 003, de 07 de maio de 2024**, que “Cria vagas de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal, conforme específica e dá outras providências”, e que referido projeto será lido, discutido e votado na ordem do dia da presente sessão. Logo em seguida, o senhor presidente recordou a todos que ainda se encontra à disposição de todos os vereadores e de toda a população para análise, o **Projeto de Lei nº 012, de 30 de abril de 2024**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da lei orçamentária de 2025, e dá outras providências”. Passou-se, então, para o expediente recebido de diversos, sendo informado pelo presidente que foi recebido do Ministério Público do Estado de São Paulo, uma portaria que instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas – PAA-PP, a qual todos receberam cópias para conhecimento, solicitando sua leitura. Após, reiterou a informação de que foi recebido do Tribunal de Contas, as Contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2022, referidas contas receberam parecer favorável do TCE e estão à disposição dos senhores vereadores para análise. Em seguida passou-se para o expediente recebido dos vereadores. O senhor presidente solicitou a leitura das **Indicações nº 10/2024 e 11/2024**, ambas de autoria do vereador Marcelo Pasqualotto Novato, no que lhe foi franqueado seu tempo regimental para suas considerações. Após, o senhor presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 12/2024**, de sua própria autoria, sendo-lhe franqueado seu tempo regimental para considerações. Em seguida, solicitou a leitura da **Indicação nº 13/2024**, de autoria da vereadora Danúbia Luzia de Faria, no que lhe foi franqueado seu tempo regimental para considerações. Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretária que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, foi dado continuidade à sessão. Inicialmente o senhor presidente informou que o **Projeto de Lei nº 10/2024** foi retirado de pauta, tendo em vista que não foi enviado o impacto orçamentário. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 003, de 01 de abril de 2024**, que “Cria vagas de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal, conforme específica e dá outras

